

A proteção penal ambiental: por meio dos crimes de perigo abstrato considerando o princípio da ofensividade

Hervelton Carlos Santos Pereira
Guilherme Ribeiro Baldan

COMO CITAR ESTA DISSERTAÇÃO:

PEREIRA, Hervelton C.S.; BALDAN, Guilherme R. **A proteção penal ambiental:** por meio dos crimes de perigo abstrato considerando o princípio da ofensividade. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.

Formato Documento Eletrônico (ABNT)

PEREIRA, Hervelton C.S.; BALDAN, Guilherme R. **A proteção penal ambiental:** por meio dos crimes de perigo abstrato considerando o princípio da ofensividade. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021. Disponível em:

RESUMO

Este artigo pretende apresentar um estudo sobre a proteção do meio ambiente, bem jurídico-penal, utilizando-se de crimes ambientais de perigo abstrato, considerando o princípio da ofensividade e seus princípios corolários no direito penal constitucional. Ocorre que em crimes de perigo abstrato a finalidade é punir um comportamento, por mera presunção de dano ao bem jurídico tutelado, sem que haja a necessidade de lesão, porquanto não se exige uma lesão de fato, mas a simples prática de uma conduta considerada perigosa para incorrer em san-

ção. De outro modo, para o princípio da ofensividade o Direito Penal só deve atuar para punir condutas que tenham efetivamente atacado ao bem jurídico tutelado (ambiental) ou colocado à exposição de um perigo relevante, ou seja, o modelo legal obrigatoriamente deve descrever uma conduta que seja apta a vulnerar um bem tutelado pelo direito penal (*nullum crimen sine iniuria*). Esta problemática será abordada de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, valendo-se da doutrina, pesquisas e observações jurídicas para formular argumentos sobre o tema.

Palavras-chave: Bem jurídico tutelado. Crime de perigo abstrato. Meio ambiente. Direito ambiental. Ofensividade. Proteção penal.

ABSTRACT

This article intends to present a study on the protection of the environment, a legal-criminal asset, using environmental crimes of abstract danger, considering the principle of offense and its corollary principles in constitutional criminal law. It turns out that in crimes of abstract danger the purpose is to punish a behavior, by mere presumption of damage to the protected legal interest, without the need for injury, as an actual injury is not required, but the simple practice of a conduct considered dangerous to incur sanction. Otherwise, for the principle of offense, Criminal Law should only act to punish conduct that has effectively attacked the protected legal asset (environmental) or exposed to a relevant danger, that is, the legal model must describe a conduct that be able to violate a property protected by criminal law (*nullum crimen sine iniuria*). This issue will be addressed in accordance with the Brazilian legal system, using doctrine, research and legal observations to formulate arguments on the subject.

Keywords: Protected legal good. Abstract danger crime. Environment. Environmental law. Offense. Criminal protection.

Texto completo em PDF